

Informações Trimestrais - ITR

Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR e Controladas

31 de março de 2010 (Reapresentação)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2010

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes	3
Informações trimestrais revisadas	
Balancos patrimoniais da controladora e consolidados	5
Demonstrações dos resultados da controladora e consolidados.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora	8
Demonstrações dos fluxos de caixa da controladora e consolidados	9
Demonstrações do valor adicionado da controladora e consolidados.....	10
Notas explicativas às informações trimestrais.....	11

Relatório de revisão dos auditores independentes

Aos Conselheiros e Diretores da

Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - Invepar

Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas da Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – Invepar (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, o relatório do desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas (i) Informações Trimestrais individuais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária, e segundo as normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ii) Informações Trimestrais consolidadas acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, e segundo as normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Revisamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, cuja apresentação é requerida pela normas e orientações da CVM aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas referidas demonstrações.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas, originalmente apresentadas em 14 de maio de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010. Os efeitos da adoção dessas normas estão apresentados na referida nota explicativa.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

Mauro Moreira
Contador CRC - 1RJ 072.056/O-2

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	677	41	32.876	22.929
Aplicações financeiras (Nota 5)	-	-	258.107	72.448
Créditos a receber (Nota 6)	-	-	27.576	20.423
Estoques (Nota 7)	-	-	13.854	9.717
Impostos a recuperar (Nota 8)	74	1.590	6.500	3.873
Juros sobre capital próprio	1244	1.244	-	-
Adiantamento a fornecedores	148	122	8.078	6.575
Partes relacionadas (Nota 11)		18.651	4.773	19.209
Outros	50	58	13.427	12.457
	<u>2.193</u>	<u>21.706</u>	<u>365.191</u>	<u>167.631</u>
Ativo não circulante				
Aplicações financeiras (Nota 5)	-	-	22.181	21.861
Créditos a receber (Nota 6)	-	-	3.640	4.025
Impostos a recuperar (Nota 8)	5.482	4.449	5.482	4.449
Impostos diferidos ativos (Nota 9)	-	-	67.270	54.188
Debêntures	451.865	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	20.659	18.276
Partes relacionadas	19.205	-	-	-
Investimentos (Nota 12)	937.797	943.658	147	153
Imobilizado (Nota 14)	653	656	150.875	151.924
Intangível (Nota 15)	118	113	2.678.877	2.599.628
	<u>1.415.120</u>	<u>948.876</u>	<u>2.949.131</u>	<u>2.854.504</u>
Total do ativo	<u>1.417.313</u>	<u>970.582</u>	<u>3.314.322</u>	<u>3.022.135</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Balancos patrimoniais
31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Passivo e patrimônio líquido				
Passivo circulante				
Fornecedores	298	135	31.516	60.210
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	19.709	14.409	833.884	992.580
Impostos a recolher (Nota 17)	100	171	19.881	24.290
Obrigações com empregados e administradores	768	568	22.327	22.594
Concessão de serviço público (Nota 18)	-	-	206.449	294.609
Adiantamentos de clientes	-	-	8.801	5.435
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	116
Dividendos (Nota 21)	1.259	1.259	1.259	1.259
Outros	-	-	68.224	60.691
	<u>22.134</u>	<u>16.542</u>	<u>1.189.046</u>	<u>1.461.784</u>
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	463.721	344.994
Juros sobre o capital próprio	-	-	116	-
Debêntures	451.865	-	451.865	-
Impostos a recolher (Nota 17)	-	-	1.391	1.526
Impostos diferidos passivos	-	-	2.361	1.940
Concessão de serviço público (Nota 18)	-	-	238.054	234.864
Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais (Nota 19)	-	-	13.981	13.153
Receita diferida	-	-	2.043	-
Provisão para manutenção (Nota 20)	-	-	3.560	2.739
Outros	-	-	498,00	2.950,00
	<u>451.865</u>	<u>-</u>	<u>1.177.590</u>	<u>602.166</u>
Total do passivo	<u>473.999</u>	<u>16.542</u>	<u>2.366.636</u>	<u>2.063.950</u>
Patrimônio líquido (Nota 21)				
Capital social	901.965	901.965	901.965	901.965
Reserva de lucros	41.349	52.075	41.349	52.075
Participação dos não controladores	-	-	4.372	4.145
Total do patrimônio líquido	<u>943.314</u>	<u>954.040</u>	<u>947.686</u>	<u>958.185</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.417.313</u>	<u>970.582</u>	<u>3.314.322</u>	<u>3.022.135</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos resultados

Trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações, expresso em reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Receita de serviços (Nota 30)	-	-	174.687	44.230
Receita de construção	-	-	69.768	38
Receita total	-	-	244.455	44.268
Custo de serviços	-	-	(96.594)	(15.799)
Custo de construção	-	-	(67.645)	(36)
Lucro bruto	-	-	80.216	28.433
Despesas gerais e administrativas	(4.761)	(6.556)	(47.510)	(12.418)
Equivalência patrimonial (Nota 12)	(4.981)	8.740	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	2.914	81
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(9.742)	2.184	35.620	16.096
Receitas financeiras (Nota 31)	2.499	338	7.838	4.104
Despesas financeiras (Nota 31)	(3.482)	(185)	(56.689)	(11.431)
Resultado antes dos impostos	(10.725)	2.337	(13.231)	8.769
Imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	-	-	(9.651)	(9.484)
Diferidos	-	-	12.963	(22)
Resultado antes da participação dos acionistas não controladores	(10.725)	2.337	(9.919)	(737)
Participação de empregados	-	-	(575)	-
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(231)	3.074
Resultado líquido do exercício	(10.725)	2.337	(10.725)	2.337
Resultado básico e diluído por lote de mil ações (nota 26)	(0,05)	0,01	(0,05)	0,01

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido
Trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Reserva de lucros				Total	Participação dos não controladores	Total consolidado
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados			
Em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	102.568	13.676	34.286	-	150.530	4.308	154.838
Integralização de capital	719.397				719.397	34.100	753.497
Lucro do trimestre	-	-	-	2.337	2.337	(3.074)	(737)
Em 31 de março de 2009 (reapresentado)	821.965	13.676	34.286	2.337	872.264	35.334	907.598
Em 01 de janeiro de 2010	901.965	13.941	38.134	-	954.040	4.145	958.185
Prejuízo do trimestre	-	-	-	(10.725)	(10.725)	227	(10.498)
Em 31 de março de 2010 (reapresentado)	901.965	13.941	38.134	(10.725)	943.315	4.372	947.687

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações dos fluxos de caixa

Trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009	2010	2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do trimestre	(10.725)	2.337	(10.725)	2.337
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do trimestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais				
Participação minoritária	-	-	202	(2.778)
Equivalência patrimonial	4.981	(8.740)	-	-
Depreciações e amortizações	107	47	32.509	3.628
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(12.662)	-
Margem de Construção	-	-	(1.641)	-
Provisões	-	-	1907	-
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	-	28	-
Apropriação da receita diferida	-	-	(411)	-
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	(636)	(299)	45.839	2.998
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(7.037)	(110)
Impostos a recuperar	564	169	(2.866)	(3.589)
Despesas antecipadas	7	8	(1.748)	(7.721)
Depósitos judiciais	-	-	(2.096)	-
Estoques	-	-	(4.115)	-
Juros sobre capital próprio	830	3.304	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	-	(1.494)	(186)
Outros créditos	(26)	(978)	548	(650)
Partes relacionadas	-	-	14.319	(57.266)
Aplicações financeiras	-	-	(311)	(115)
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	(7)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	163	60	(28.694)	2.618
Obrigações com empregados e administradores	200	127	1.483	1.204
Impostos, taxas e contribuições	(71)	210	(4.554)	(4.048)
Adiantamentos de clientes	-	-	97	310
Concessão de serviço público	-	-	(88.161)	507.232
Outras obrigações e contas a pagar	-	-	5.067	(208)
Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	(4.606)	(3.755)	(64.523)	443.656
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aporte em controladas	-	(690.898)	-	-
Aquisição de investimento	-	-	-	(1.064.057)
Aquisição de intangível	(11)	2	(35.355)	2
Aquisição de imobilizado	(47)	45	(73.874)	(636.201)
Debêntures adquiridas	(450.000)	-	-	-
Aquisição de diferido	-	103	-	103
Caixa gerado (consumido) nas atividades de investimento	(450.058)	(690.748)	(109.229)	(1.700.153)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de outorga principal e suplementar	-	-	(2.315)	-
Aporte dos acionistas	-	719.397	-	719.397
Captação de empréstimos	5.300	-	614.433	770.000
Debêntures emitidas	450.000	-	450.000	-
Pagamento de empréstimos	-	-	(692.758)	(1.803)
Caixa gerado (consumido) nas atividades de financiamento	455.300	719.397	369.360	1.487.594
Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	636	24.894	195.608	231.097
Saldo de caixa e equivalente no início do trimestre	41	1.665	95.377	45.458
Saldo de caixa e equivalente no final do trimestre	677	26.559	290.985	276.555
Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	636	24.894	195.608	231.097

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR E CONTROLADAS

Demonstrações do valor adicionado

Trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	Reapresentado				Reapresentado			
	31/03/2010		31/03/2009		31/03/2010		31/03/2009	
	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)	R\$ mil	(%)
Receitas	-		-		261.312		48.561	
Vendas de mercadoria, produtos e serviços.	-		-		188.722		48.355	
Receita de construção	-		-		69.768		38	
Provisão para devedores duvidosos	-		-		(150)		-	
Outras receitas	-		-		2.971		168	
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)	(2.706)		(5.586)		(137.034)		(18.143)	
Custos das mercadorias e serviços vendidos	-		-		(65.108)		(10.571)	
Custo de construção	-		-		(67.645)		(36)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros.	(2.706)		(5.586)		(4.260)		(7.455)	
Perda/recuperação de valores ativos	-		-		(7)		(81)	
Outros custos	-		-		(14)		-	
Valor adicionado bruto	(2.706)		(5.586)		124.278		30.418	
Retenções	(107)		(45)		(32.648)		(2.995)	
Depreciação e amortização	(107)		(45)		(32.648)		(2.995)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(2.813)		(5.631)		91.631		27.423	
Valor adicionado recebido em transferência	(2.482)		9.078		7.786		3.752	
Resultado de equivalência patrimonial	(4.981)		8.740		-		-	
Receitas financeiras	2.499		338		7.786		3.752	
Valor adicionado total a distribuir	(5.295)	100%	3.447	100%	99.417	100%	31.175	100%
Distribuição do valor adicionado								
Pessoal e encargos	1.691	-31,94%	243	7,05%	37.132	37,35%	6.210	19,92%
Impostos, taxas e contribuições	37	-0,70%	82	2,38%	15.331	15,42%	14.067	45,12%
Juros, aluguéis e terceiros	3.702	-69,92%	785	22,77%	57.448	57,79%	11.635	37,32%
Participação minoritária	-	0,00%	-	0,00%	231	0,23%	(3.074)	-9,86%
Dividendos e JCP distribuídos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultados retidos	(10.725)	202,55%	2.337	67,80%	(10.725)	10,79%	2.337	7,50%

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. - INVEPAR E CONTROLADAS

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. - INVEPAR (“Companhia”), cuja sede está localizada na Rua Candelária, 65, 20º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objeto social a participação em outras sociedades, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas	Participação no capital total (%) em 31/03/2010
Concessões rodoviárias	
Linha Amarela S.A. - LAMSA	99,99
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN	91,49
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	99,99
Transportes urbanos:	
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A - METRÔ RIO	99,99

Administração da Companhia autorizou a reapresentação destas informações trimestrais em conformidade com os CPCs e IFRS em 13 de maio de 2011.

2. Reapresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais - ITR, originalmente apresentadas em 03 de maio de 2010, estão sendo reapresentadas conforme requerido pela Deliberação CVM nº 603/09 (alterada pela Deliberação CVM nº 656/11) para contemplar os efeitos da adoção dos novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 2009 com vigência para 2010.

Esta nota explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para reapresentar o balanço patrimonial em 31 de março de 2010 e demonstrações de resultado do período publicados preparados de acordo com o BRGAAP para os trimestres encerrados em 31 de março de 2010 e 2009.

2.1. Exceções obrigatórias e isenções à aplicação retrospectiva

Na preparação das informações trimestrais da data de transição de acordo com o CPC 37 (R) (IFRS 1), a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva completa dos novos pronunciamentos contábeis.

A Companhia efetuou análise de todas as isenções voluntárias, sendo apresentado abaixo o respectivo resultado e o tratamento dado:

a) Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01

As controladas consideraram impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão de serviço público nas suas datas de aquisição devido a: (i) dificuldade de obtenção da documentação necessária para suportar as transações no início da concessão, devido ao fato de algumas concessões já terem mais de 10 anos; (ii) migração de sistemas de dados; (ii) *turnover* de pessoal envolvido nos contratos e processos de concessões; (iii) modificações no controle acionário das entidades; e (iv) diversos aditamentos aos contratos de concessão, entre outros fatores. Dessa forma, as controladas optaram pela adoção deste Pronunciamento a partir da data de transição. A justificativa para impraticabilidade de aplicação retroativa do ICPC 01 foi apreciada e aprovada pela Administração de cada controlada, quando aplicável, em 28 de março de 2011.

b) Isenção para apresentação do valor justo de imobilizado como custo de aquisição

A Companhia optou por não remensurar seus ativos imobilizados na data de transição pelo valor justo, optando por manter o custo histórico como valor do imobilizado, levando em consideração sua avaliação dos itens que compõem o saldo deste ativo, o fato da vida útil estar razoavelmente refletida na taxa de depreciação e a relevância deste critério.

c) Benefícios a empregados CPC 33 (IAS 19)

A controlada Metrô Rio optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais decorrentes de planos de benefícios a empregados na data de adoção inicial dos novos CPC contra patrimônio líquido. A partir desta data, a referida controlada reconhece os ganhos e perdas atuariais seguindo a regra do corredor, ou seja, os ganhos e perdas somente serão reconhecidos na extensão que superarem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício a empregados projetado acumulado.

d) Exceções obrigatórias para combinações de negócios

A Companhia adotou o CPC 15 (IFRS 3R) a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2010 com efeito retroativo apenas para o exercício imediatamente anterior (iniciado em 1º de janeiro de 2009).

O CPC 37 (IFRS 1), além das isenções voluntárias, também proíbe expressamente o ajuste de determinadas transações na primeira adoção, pois exigiria que a Administração efetuasse análises de condições passadas, após o resultado das respectivas transações. As exceções obrigatórias contemplam:

a) Contabilização de baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia não efetuou ajustes retrospectivos em seus ativos e passivos financeiros, para fins de primeira aplicação do CPC.

b) Registro de operações de hedge

A Companhia não possuía qualquer operação classificada como hedge para fins de CPC na data de transição.

c) Mudanças nas estimativas

As estimativas adotadas na transição para o CPC são consistentes com as estimativas adotadas pelos critérios contábeis anteriores.

2.2. Reconciliação do balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis

As principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas anteriormente com aquelas adotadas na reapresentação das informações trimestrais (controladora e consolidada) comparativas estão descritas na reconciliação abaixo:

Reconciliação do resultado do trimestre (consolidado):

	<u>31/03/10</u>
Resultado do período originalmente apresentado	(13.837)
Ajustes de taxa de depreciação e amortização (i)	2.969
Baixa de atualização monetária de intangível (ii)	183
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo (i) e ajustes de manutenção (i)	(956)
Margem de construção (i)	1.641
Efeito dos tributos sobre os ajustes (iii)	(1.685)
Outros	960
Resultado reapresentado (de acordo com os novos CPCs)	(10.725)

Reconciliação do Patrimônio Líquido

	<u>31/03/10</u>
Patrimônio líquido publicado	943.655
Ajustes das taxas de depreciação e amortização (i)	20.451
Baixa de atualização monetária de intangível (ii)	(21.240)
Reclassificação de ativos imobilizados para o custo (i) e ajustes de manutenção (i)	(8.913)
Margem de construção (i)	9.760
Efeito dos tributos sobre os ajustes (iii)	(2.445)
Outros	2.046
Patrimônio líquido controladora reapresentado	943.314
Reclassificação de participação dos não controladores (iv)	4.372
Patrimônio líquido consolidado reapresentado	947.686

2. Reapresentação das Informações Trimestrais (Continuação)

2.2. Reconciliação do balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- (i) Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante dos contratos de concessão rodoviárias e metroviária que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que corresponde à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos e, devido a natureza dos seus contratos de concessão, as controladas não reconheceram ativo financeiro correspondente ao valor que poderia ser devido, direta ou indiretamente, pelo concedente. O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados e deduzidos da amortização acumulada. Após a reclassificação para o ativo intangível a amortização passou a ser efetuada pelo prazo da respectiva concessão. Ainda em conformidade com o ICPC 01, a Companhia reconheceu e registrou a provisão para manutenção, quando aplicável.
- (ii) Baixa de ativo intangível referente à atualização monetária de outorga fixa da controlada CART.
- (iii) Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos foram registrados sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre a prática contábil anterior e os novos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC.
- (iv) Reclassificação da participação dos não controladores para o patrimônio líquido.

3. Políticas contábeis

As informações trimestrais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que diferem das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelo ICPC 09, que para fins de *International Financial Reporting Standards - IFRS* seria por custo ou valor justo.

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

As informações trimestrais (controladora e consolidado) foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As Informações trimestrais estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de março de 2010 e apresenta abaixo um descritivo das principais práticas contábeis adotadas, para as informações trimestrais desta data base:

3.1. Bases de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem a INVEPAR, suas controladas, nas quais as participações da INVEPAR estão compostas como segue:

	% de participação da INVEPAR			
	31/03/2010		31/03/2009	
	Votante	Total	Votante	Total
	Reapresentado		Reapresentado	
LAMSA	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
CLN	99,99%	91,49%	99,99%	91,49%
CART	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
METRO RIO	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais – Continuação

3.1. Bases de consolidação-Continuação

As rubricas sumariadas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado das controladas e controladas em conjunto, incluídas na consolidação, depois de aplicada as proporções de participações acionárias, estão descritas na Nota 11.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada investida e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados das empresas consolidadas.

Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

3.2 . Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

3.Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.2 . Reconhecimento de receita--Continuação

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

Adicionalmente, considerando que a Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias e metroviária, e que tais concessões são alcançadas pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.3. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas informações trimestrais de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As informações trimestrais consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, definido pela Administração da Companhia, de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do período.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

3.6. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

3.7. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 - Investimento em coligada e controlada (IAS 28), para fins de informações trimestrais da controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (ou prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As informações trimestrais das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.7. Investimentos em controladas - Continuação

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de informações trimestrais da controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da controladora.

3.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectivas, quando for o caso.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo imobilizado (IAS 16) e CPC 28 - Propriedade para investimento (IAS 40), há a opção de proceder a ajustes nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1) e 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos CPC 15 a 41.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.8. Imobilizado - Continuação

A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional; e (iii) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo.

Também fazem parte do Imobilizado equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

3.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas CART, METRÔ RIO, LAMSA e CLN e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.9. Intangível - Continuação

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Até 31 de março de 2010 não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos.

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando

aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.12. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio e vendas de passagens	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00% (*)	-

(*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para transporte de passageiros e 5,00% para operação de rodovias.

A Companhia e suas controladas adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 30, tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.12. Tributação--Continuação

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos das controladas são decorrentes de prejuízos fiscais, diferenças temporárias, base negativa de imposto de renda e contribuição social, e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

3.12. Tributação--Continuação

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.13. Plano de previdência e outros benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Aprovado pela Deliberação CVM 600/09, o CPC 33, correlacionado ao IAS 19 - Benefícios a Empregados e sua norma de interpretação IFRIC - 14, dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

A quantia reconhecida no balanço em relação aos passivos dos planos de benefícios pós-aposentadoria da controlada METRÔ RIO representa o valor presente das obrigações, excluindo ganhos e perdas atuariais não reconhecidas. O custo de proporcionar benefícios pós-aposentadoria é apropriado na demonstração de resultados durante os períodos que beneficiam os serviços do empregado. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% das obrigações do plano são distribuídos ao longo do restante da vida útil média dos empregados participantes do plano e são refletidas no lucro operacional.

3.14. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

3.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

A Companhia identificou os seguintes ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente: (i) concessões de serviços públicos; e (ii) provisão para manutenção. As taxas de juros implícitas entre 4,8% a.a. e 10% a.a., aplicadas, foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

3.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na database das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis conseqüências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.16. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas-- Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria da controlada Metrô-Rio e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração da controlada Metrô Rio considera as taxas de juros de títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.17. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.18. Instrumentos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e instrumentos com característica de hedge. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos e debêntures.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

b) Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 38 (IAS 39). Derivativos, incluído os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.18. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Mensuração subsequente--Continuação

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado.

Empréstimos e financiamentos: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

3.19. Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode-se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.20. Combinações de negócios (a partir de 1º de janeiro de 2009)

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.20. Combinações de negócios (a partir de 1º de janeiro de 2009)-- Continuação

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3.21. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.22. Contratos de concessão - ICPC 01

A INVEPAR e suas controladas contabilizam os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais - Continuação

3.23. Novos IFRS e interpretações

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2010, para os quais o CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados. Espera-se que as normas brasileiras estejam adequadas às normas internacionais até a data de início da vigência das mesmas. Segue um resumo das principais normas publicadas e ainda não vigentes, bem como a expectativa de impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia:

- ▶ IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte.

A Companhia não estimou a extensão dos possíveis impactos destas novas normas em suas demonstrações financeiras

4. Contratos de concessão

As controladas LAMSA, CLN, CART e METRÔ RIO são empresas que detêm contratos de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. Segue abaixo um breve descritivo de cada contrato:

a) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA detém contrato de operação e exploração da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão foi iniciado em janeiro de 1998, com prazo de 25 anos, sendo a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio com base na variação do IPCA-E.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam à PCRJ todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração da via expressa.

b) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN detém o direito de operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000, com prazo de 25 anos para a sua exploração por meio da cobrança de pedágio. O contrato de concessão prevê o reajuste anual da tarifa de pedágio com base em fórmula paramétrica baseada na variação dos índices IT, IP, IOAE, INCC, IC e IGPM, calculados pela Fundação Getúlio Vargas.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a Companhia e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA. No aditivo foi determinado o aumento do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

4. Contratos de concessão - continuação

Nesse mesmo Termo Aditivo foram determinados novos prazos para conclusão das obras previstas no Contrato de Concessão. Em virtude da abertura de “rotas de fuga” por iniciativa da Prefeitura Municipal de Camaçari, a CLN enfrenta uma considerável queda em suas receitas operacionais. Como consequência, o andamento das obras de ampliação e melhoria da rodovia está suspenso, aguardando decisão judicial sobre o fechamento das referidas rotas. A expectativa da CLN é que a questão das “rotas de fuga” seja solucionada durante o ano de 2011 e, conseqüentemente, retomados os investimentos pela concessionária.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Entretanto, a CLN terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução não conste no contrato de concessão e tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

4. Contratos de concessão - Continuação

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART detém o direito de operar e explorar, através de cobrança de pedágio, a concessão outorgada em 16 de março de 2009 pelo estado de São Paulo, representado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo - ARTESP, das rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, com prazo de 30 anos, contados a partir do início das operações, ocorrido em 17 de março de 2009.

O objeto da concessão compreende a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e controle dos serviços complementares, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio reajustadas anualmente, com data base no mês de julho, pela variação do IPCA do período e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pela ARTESP, que podem advir de atividades relativas a exploração da rodovia, de suas faixas de domínio e publicidade.

Como contrapartida à concessão outorgada pela ARTESP à CART, foi paga outorga fixa de R\$ 668.901 e serão realizados investimentos da ordem de R\$2.250.281 para ampliação da rodovia, construção de postos de pesagem, trevos, alças, passarelas, instalação de postos de serviços de atendimento aos usuários, entre outras melhorias.

Os custos com obras e intervenções nos bens de poder público, previstos no contrato de concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no contrato de concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela concessionária. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

A CART terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, tenha sido devidamente autorizada pelo Poder Concedente, e ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

4. Contratos de concessão – Continuação

d) METRÔ RIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔ RIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro por meio da arrecadação derivada da venda de passagens de diversos serviços, inclusive de viagens integradas com operadoras de outros modais de transporte, nos termos do Edital de Leilão PED/ERJ nº 01/97-Metrô, do respectivo Contrato de Concessão e de seus aditivos, esses últimos firmados entre o METRÔ RIO e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Além da receita com passagens, o METRÔ RIO faz jus a receitas acessórias, dentre as quais, de exploração comercial de espaços disponíveis nas áreas objeto da concessão.

O METRÔ RIO é responsável por administrar, operar, conservar, manter e reparar o sistema metroviário do Rio de Janeiro. Como parte da concessão, o Poder Concedente transferiu ao METRÔ RIO a posse dos bens destinados e vinculados à prestação dos serviços, dentre eles: imóveis, trens e demais bens; sendo responsabilidade do METRÔ RIO zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos.

Em 27 de dezembro de 2007, o METRÔ RIO firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018. A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔ RIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte.

O Contrato determinava, e o Aditivo manteve, o reajuste anual da tarifa unitária de acordo com a variação do Índice Geral de Preços-Mercado (“IGP-M”), conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

No evento da extinção do contrato de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, bem como direitos e privilégios vinculados à concessão. O METRÔ RIO terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou não depreciado dos bens ou investimentos que ele tenha feito ao longo do período em que explorar a respectiva concessão, respeitando os termos do Parágrafo 22º, da Cláusula 17ª do Aditivo.

Todos os contratos de concessão acima foram classificados como ativo intangível à medida em que as controladas da INVEPAR possuem o direito de cobrar pela prestação dos serviços públicos. Este direito não constitui direito incondicional de receber caixa, uma vez que os valores a serem recebidos derivam da utilização dos serviços públicos prestados pelas controladas. Durante o primeiro trimestre de 2010 não houve alteração relevante nos contratos de concessão citados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Caixa e bancos	677	41	21.955	22.929
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário - CDB	-	-	233.572	44.638
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	-	-	57.639	49.671
Total	677	41	313.166	117.238
Circulante	677	41	290.985	95.377
Não circulante	-	-	22.181	21.861

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um baixo risco de mudança de valor. As aplicações de curto prazo são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 3 - Demonstração do fluxo de caixa (IAS 7).

O montante aplicado em moeda doméstica refere-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras em renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 96% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata.

As aplicações financeiras registradas no ativo não circulante referem-se a aplicações mantidas até o vencimento pelas controladas CLN e Metrô Rio.

6. Créditos a receber

	Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Circulante		
Títulos mobiliários (a)	5.100	5.100
Valores a receber de pedágio (b)	14.331	9.248
Venda de passagens (c)	5.880	4.919
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (d)	6.292	4.979
Outros	1.136	1.132
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(5.163)	(4.955)
Contas a receber circulante - líquido	27.576	20.423
Não circulante		
Gratuidades a recolher (e)	3.634	4.025
Outros créditos a receber	6	-
Contas a receber não circulante	3.640	4.025

- (a) Em 21 de dezembro de 2004 foi efetuada distribuição pública de 367.290 Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC da 1ª emissão da Prefeitura Municipal de São Paulo no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, emitidos sob a forma escritural, série única, com valor nominal mínimo de R\$ 1, dos quais a Companhia controladora, subscreveu 9.091 títulos ao preço total de R\$ 10.000.

A referida emissão foi registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sob o nº CVM/SRE/TIC/2004/002 e, conforme Instrução CVM nº 401/2003, os CEPAC são objeto de distribuição pública com intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Os CEPAC são admitidos à negociação na BOVESPA podendo ser livremente negociados no mercado secundário.

6. Créditos a receber--Continuação

Em 20 de março de 2007, a controlada LAMSA firmou um Instrumento Particular de Compra e Venda de CEPAC no qual foi definida a venda de 3.470 Títulos remanescentes em troca do preço pelo qual as compradoras venderão dois imóveis de sua propriedade, os quais foram avaliados ao preço total de R\$ 5.100 naquela data. Como garantia da operação, a controlada LAMSA recebeu das compradoras uma carta de fiança emitida pelo Banco do Brasil S.A. no montante de R\$ 5.610, incluindo o valor do principal mais multa de 10%. De acordo com a expectativa da Administração da controlada LAMSA, esses valores serão recebidos durante o exercício de 2010, sendo o respectivo saldo, conseqüentemente, registrado no ativo circulante.

- (b) Receita de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas LAMSA e CART.
- (c) Receita de passagens a prazo a clientes corporativos, receita em custódia da transportadora de valores e receita na bilheteria a recolher da controlada Metrô Rio.
- (d) Receita acessória (contratos com terceiros de cessão de espaço e veiculação de anúncios) da controlada Metrô Rio.
- (e) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada Metrô Rio.

7. Estoques

	<u>Consolidado</u> <u>31/03/2010</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2009</u>
Circulante		
Materiais auxiliares e de manutenção e bilhetes	5.948	5.586
Adiantamento a fornecedores	3.079	1.143
Importações em andamento	4.373	2.046
Almoxarifado	454	942
	<u>13.854</u>	<u>9.717</u>

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social	10	175	3.920	401
PIS e COFINS	51	542	51	543
ISS		0	93	84
IRRF	13	803	1.987	2.017
Outros		70	449	828
Circulante	74	1.590	6.500	3.873
Imposto de renda e contribuição social	5.482	4.449	5.482	4.449
Não circulante	5.482	4.449	5.482	4.449

Os impostos a recuperar no circulante referem-se basicamente às antecipações ou valores passíveis de compensação da Companhia e de suas controladas cuja previsão de realização é menor que doze meses.

Os impostos a recuperar classificados como não circulantes referem-se principalmente ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros sobre o capital próprio propostos pelas controladas, os quais a Administração da Companhia entende que serão recuperados através de compensações e/ou restituições futuras. Do montante de R\$ 5.482 registrado em 31 de março de 2010 (R\$ 4.449 em 31 de dezembro de 2009), R\$ 3.185 (R\$ 3.166 em 31 de dezembro de 2009) já se encontram com pedido de restituição efetuado junto à Receita Federal do Brasil.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado)

As controladas da INVEPAR, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro e fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhecem, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores pelas controladas.

Os fundamentos e as expectativas para realização dos ativos e obrigações fiscais diferidos estão apresentados a seguir:

Natureza	31/03/2010	31/12/2009	Fundamento para realização
Prejuízo fiscal	38.598	28.927	Pela apuração de lucros futuros tributáveis, compensáveis com prejuízo fiscal.
Base negativa de contribuição social	13.906	10.422	Pela apuração de lucros futuros tributáveis, compensáveis com base negativa de contribuição social.
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.521	1.470	Realização pelo recebimento ou efetivação da perda, ou ainda pela aquisição de dedutibilidade face ao ajuizamento da cobrança e prazo de vencido maior que 2 anos.
Provisão para contingências	4.477	4.197	Expectativa de realização conforme o julgamento das causas (ações judiciais cuja perda é considerada provável).
Excesso de amortização outorga suplementar	6.118	5.451	Expectativa de realização conforme pagamento da outorga suplementar.
Provisão para participação nos lucros	977	782	Quando ocorrer o fechamento do acordo com o sindicato e o pagamento for efetuado ou pelo registro do valor definitivo a pagar no encerramento do exercício.
Provisão de impostos	1.475	1.475	Realização pelo pagamento ou compensação dos impostos.
Outros	198	1.464	
Total	67.270	54.188	

A Administração das controladas Metrô Rio e CART consideram que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (consolidado)- - Continuação

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com o disposto no Artigo 7º da Instrução CVM nº 371, as controladas Metrô Rio e CART estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

2013	346
2014	2.081
2015 a 2019	64.843
Total	<u>67.270</u>

b) Impostos diferidos passivos (consolidado)

Os impostos diferidos passivos ocorrem, basicamente, em função da contabilização da margem de construção, de acordo com o ICPC 01 e OCPC 05, sendo realizados na medida em que tal margem é amortizada do ativo intangível.

c) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(18.214)	15.181
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	<u>2.763</u>	<u>9.021</u>
Ajustes no lucro líquido que afetam o resultado do exercício:	-	-
Adições permanentes	(1.056)	777
Diferenças temporárias	2.201	321
Exclusões permanentes	573	-
Exclusão de bases fiscais negativas	-	-
	<u>602</u>	<u>316</u>
Total dos impostos no resultado	<u>3.313</u>	<u>9.506</u>

10. Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas as taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações financeiras. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre controladora e suas partes relacionadas, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas sociedades para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes e aprovados pelos órgãos da administração.

a) Composição:

			Consolidado (respresentado)				
			31/03/2010				
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS Eng. e Part. S.A.	Adiantamento/Construção	Acionista Indireto	4.773	-	-	-	-
PREVI	Debentures	Acionista Indireto	-	-	-	112.966	(466)
FUNCEF	Debentures	Acionista	-	-	-	112.966	(466)
PETROS	Debentures	Acionista	-	-	-	112.966	(466)
			4.773	-	-	338.898	(1.398)
			Controladora (respresentado)				
			31/03/2010				
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado (Despesas)
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Metrô Rio	Debentures	Controlada	-	451.865	-	-	-
PREVI	Debentures	Acionista Indireto	-	-	-	112.966	(466)
FUNCEF	Debentures	Acionista	-	-	-	112.966	(466)
PETROS	Debentures	Acionista	-	-	-	112.966	(466)
CART	Mútuo	Controlada	-	19.204	-	-	(1.073)
			-	471.069	-	338.898	(2.471)

			Controladora				
			31/12/2009 (Reapresentado)				
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	(Despesas)
Construtora OAS Ltda.	Mútuo	Acionista direto	-	-	-	-	(742)
PREVI	Debêntures	Acionista Indireto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
CART	Mútuo/Outros	Controlada	18.651	-	-	-	(578)
			18.651	-	-	352.134-	(42.267)

			Consolidado				
			31/12/2019 (Reapresentado)				
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	(Despesas)
OAS Eng. e Part. S.A.	Adiantamento/Construção	Acionista Indireto	16.109	-	-	-	(177.165)
Construtora OAS Ltda.	Adiantamento/Construção/Mútuo	Acionista direto	13.205	-	-	-	(118.583)
PREVI	Debêntures	Acionista Indireto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
PETROS	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
FUNCEF	Debêntures	Acionista direto	-	-	8.711	117.438	(13.649)
			29.314	-	26.133	352.314	(336.695)

- b) Em 31 de março de 2010, a controlada CART possui saldo de R\$ 4.773 (R\$ 19.092 em 31 de dezembro de 2009) no ativo circulante com a OAS Engenharia e Participações Ltda., referente ao adiantamento, realizado em 19 de março de 2009, para a prestação de serviço de construção civil em obras e manutenção na Rodovia Raposo Tavares, que serão realizados durante o ano de 2010.
- c) Em 18 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a LAMSA no montante de R\$ 30.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 2% a.a, com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 18 de janeiro de 2010 foi quitado o montante de R\$ 5.000. Em 31 de março de 2010 o saldo desta operação é de R\$ 26.561.
- d) Em 29 de setembro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com a INVEPAR no montante de R\$18.000, com encargos financeiros à taxa de 100% do CDI acrescido de juros de 4,2% a.a. com vencimento em 60 dias, tendo sido este prazo prorrogado até 18 de maio de 2010, por meio de termos aditivos. Em 31 de março de 2010, o saldo desta operação é de R\$ 19.205.
- e) Em 14 de outubro de 2009, a controlada CART firmou contrato de mútuo com sua parte relacionada Metrô Rio no montante de R\$70.000. Este contrato possuía o vencimento em 11 de fevereiro de 2010, com encargos financeiros à taxa 130% do CDI. Em 29 de dezembro de 2009, a Companhia antecipou o pagamento de R\$ 40.000, e no primeiro trimestre de 2010 quitou o empréstimo.
- f) A controlada CART firmou novos contratos de mútuo com Metrô Rio nos montantes de R\$ 45.000 e R\$ 35.000, em 25 de março e 31 de março de 2010, respectivamente. Estes contratos possuem vencimento em 25 de abril de 2010, com encargos financeiros à taxa 125% do CDI. Em 31 de março de 2010, o saldo a pagar é de R\$ 80.445.

g) Em 15 de março de 2010, a INVEPAR adquiriu de sua controlada Metrô Rio, 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$500, perfazendo o montante total de R\$450.000 (“Debêntures”). As Debêntures vencem em 15 de março de 2020, são atualizadas pelo IPCA, e fazem jus a juros remuneratórios de 9,75% ao ano. Os juros remuneratórios serão pagos aos debenturistas anualmente.

h) A remuneração dos administradores em 31 de março de 2010 e 2009:

31/03/2010			
Composição	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	299	161	460
Encargos	311	32	343
Bônus variáveis (*)	884	-	884
Benefícios	34	-	34
Total	1.528	193	1.721

31/03/2009			
Composição	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	106	48	153
Encargos	31	10	41
Bônus variáveis (*)	-	-	-
Benefícios	12	-	12
Total	149	57	207

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

11. Investimentos

a) Informações sobre as controladas em 31 de março de 2010

As participações em controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços das respectivas investidas na data-base de 31 de março de 2010.

b) Informações relevantes das controladas

<u>Investida</u>	<u>Participação</u>	<u>Quantidade de ações</u>		<u>Saldos em 31 de dezembro de 2009</u>	<u>Dividendos e JCP</u>	<u>Equivalência Patrimonial</u>	<u>Saldos em 31 de março de 2010</u>
	<u>31/03/10</u>	<u>31/03/10</u>		<u>Investimentos (Reapresentado)</u>			<u>Investimentos (Reapresentado)</u>
	<u>%</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>				
LAMSA	99,99	51.927.409	103.854.827	99.784	(830)	17.816	116.770
CLN	91,49	10.467.476	20.926.040	44.623	-	2.484	47.107
CART	99,99	85.000.000	85.000.000	125.538	-	(13.843)	111.695
METRÔ RIO	99,99	650.000.000	-	673.713	-	(11.438)	662.275
				943.658	(830)	(4.981)	937.847

As informações sobre transações com partes relacionadas estão detalhadas na nota explicativa 10.

11. Investimentos--Continuação

b) Informações relevantes das controladas

	LAMSA		CLN	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Ativo total	142.690	128.389	84.472	82.396
Passivo total	25.921	28.605	32.988	33.626
Patrimônio líquido total	116.769	99.784	51.484	48.770
Capital social	54.118	54.118	31.394	31.394
Resultado do exercício	17.816	67.988	2.715	(1.912)

	METRÔ RIO		CART	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Ativo total	2.179.078	1.878.984	1.002.064	982.109
Passivo total	1.516.803	1.205.271	896.243	862.445
Patrimônio líquido total	662.275	673.713	105.821	119.664
Capital social	650.000	650.000	170.000	170.000
Resultado do exercício	(11.438)	3.713	(13.843)	(50.336)

c) Metrô Rio

Em 31 de março de 2010, a controlada Metrô Rio apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 243.997 e apresentou prejuízo de R\$ 11.438 no exercício findo naquela data.

Para fazer frente aos investimentos requeridos por conta das obrigações contratuais, a controlada Metrô Rio obteve financiamentos junto ao BNDES e FINEP, firmou contrato de financiamento mediante a contratação de Cédulas de Crédito Bancário junto ao Banco Votorantim e Banco Itaú BBA e obteve um (financiamento junto a fornecedor) para a importação de novos trens. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio continua avaliando as fontes de recursos disponíveis, além de sua própria geração de caixa, tais como: financiamento de fornecedores, empréstimos e/ou financiamentos de bancos comerciais e operações no mercado de capitais (como notas promissórias e/ou debêntures). Os planos de negócios da controlada Metrô Rio consideram ainda caso necessário, o aporte de capital por parte de seus acionistas.

d) CLN

d.1) Capital circulante líquido

Em 31 de março de 2010, a controlada CLN apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 3.353. A Administração da controlada CLN entende que a geração de caixa operacional permitirá o pagamento dos passivos de curto prazo, bem como caso esta não seja suficiente, os acionistas efetuarão o aporte de recursos necessários à manutenção da controlada.

11. Investimentos--Continuação

d.2) Vias alternativas

Em 03 de outubro de 2005, a Prefeitura Municipal de Camaçari moveu contra a controlada CLN medida cautelar pleiteando a manutenção das vias de acesso “alternativas” (rotas de fuga) municipais, bem como liminar suspendendo as ações de bloqueio dessas vias pela controlada CLN.

A Administração da controlada CLN entende, juntamente com seus assessores legais, que o bloqueio das rotas de fuga está amparado pelo Contrato de Concessão celebrado com o Governo do Estado da Bahia e que não é pertinente a fundamentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Camaçari de disponibilização de vias alternativas, uma vez que esta não possui autorização formal do poder concedente para manutenção de vias de acesso municipais à rodovia BA-099 (rodovia estadual). Adicionalmente a Administração acredita em um desfecho favorável desta pendência jurídica. Paralelamente, a controlada CLN anexou ao processo em questão a certidão expedida pelo DERBA, em 20 de março de 2001, que menciona as vias de acesso alternativo à rodovia BA-099, as quais não consideram as vias de acesso municipal.

Desde então, a Controlada CLN vem buscando a solução do problema por meio judicial e, atualmente, aguarda a admissão de Recurso Especial pelo Tribunal de Justiça da Bahia para que o mesmo seja encaminhado para julgamento em instâncias superiores.

11. Investimentos--Continuação

e) CART

Em 31 de março de 2010, a controlada CART apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 683.283. A Administração da controlada CART entende que a geração de caixa operacional permitirá o pagamento dos passivos de curto prazo, bem como caso esta não seja suficiente, o acionista efetuará o aporte de recursos necessários à manutenção da controlada.

f) Participações indiretas

Em 31 de janeiro de 2007, a controlada Metrô Rio adquiriu uma empresa inoperante, MASU 9, visando ter uma subsidiária para desenvolver atividades acessórias, nos termos do Parágrafo 7º, da Cláusula 8ª do Contrato de Concessão. A referida empresa continua inoperante, não gera receita e não possui contingências, compromissos, avais ou garantias em favor de terceiros.

Em 10 de outubro de 2008, a controlada Metrô Rio constituiu subsidiária no exterior, chamada Citpax LLC, com participação integral em seu capital, com o objetivo principal de: (a) buscar novos padrões tecnológicos para o aperfeiçoamento das operações do Metrô Rio; (b) servir como centro de supervisão para eventuais transferências de tecnologia e serviços contratados junto a prestadores de serviços sediados no exterior; e (c) coordenar esforços para a exploração, via subsidiária, de serviços de transporte de passageiros no exterior.

11. Investimentos--Continuação

De acordo com a Deliberação CVM nº 534/08 e Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2009, uma controlada no exterior que não se caracteriza como entidade independente, por não possuir corpo gerencial próprio, autonomia administrativa, não contratar operações próprias, utilizar a moeda da investidora como moeda funcional e funcionar, na essência, como extensão das atividades da investidora, deve ter, para fins de apresentação, seus ativos, passivos e resultados integrados às demonstrações contábeis da investidora. Os ativos e passivos de tais controladas indiretas em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 estão abaixo demonstrados:

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Ativo		
Disponibilidades	11.068	11.444
Adiantamento a fornecedores	4.513	4.412
Intangível	1.648	1.648
Total do ativo	<u>17.229</u>	<u>17.504</u>
Passivo		
Contas a pagar Metrô Rio	3.203	3.369
Consultoria a pagar	490	1.001
	<u>3.693</u>	<u>4.370</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	15.349	15.349
Prejuízos acumulados	(1.813)	(2.215)
	<u>13.536</u>	<u>13.134</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>17.229</u>	<u>17.504</u>

12. Combinação de negócios

a) Aquisição de ações e incorporação do Metrô Rio

Em 12 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que: (i) conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de março de 2009, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente dos serviços de transporte metroviário de passageiros explorados pelo Metrô Rio, nos termos do disposto no art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº 8.987/95 e nas Cláusulas 10, 20 e 24, §4º do Contrato de Concessão, autorizou a aquisição do controle acionário direto e indireto do Metrô Rio pela Megapar (“Anuência Prévia”); (ii) com a publicação da Anuência Prévia, foi satisfeita a condição suspensiva estipulada nos Contratos de Compra e Venda de Ações (“Contratos”) de emissão da Oeste e da Metrô Rio firmados em 29 de dezembro de 2008, conforme citado no fato relevante publicado naquela data; (iii) dessa forma, os procedimentos previstos para a transferência das ações de emissão de Oeste e da Metrô Rio para a Megapar foram implementados nos termos dos referidos Contratos.

12. Combinação de negócios -continuação

Em 20 de março de 2009, foi publicado fato relevante informando que: em complemento às informações prestadas nos fatos relevantes divulgados em 29 de dezembro de 2008 e 12 de março de 2009 e nos termos pactuados no Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) celebrado entre Megapar, Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware), LLC (“CVC”), e Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações (“IIFIP”), nesta data, foi concretizada a aquisição das ações representativas do controle acionário direto de Oeste e indireto de Sorocaba e Metrô Rio por Megapar, de forma que (i) a totalidade das 25.402.017 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por CVC; (ii) a totalidade das 36.372.460 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por IIFIP, e (iii) a totalidade das 2.428.245 ações ordinárias de emissão de Oeste detidas por Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações (que exerceu direito de venda conjunta que lhe era contratualmente assegurado), correspondentes a 99,99% do capital votante e total de Oeste, foram efetivamente transferidas à Megapar.

a) Aquisição de ações e incorporação do Metrô Rio--Continuação

Em 30 de março de 2009, em cumprimento ao Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre Megapar e VALIA em 29 de dezembro de 2008, a controlada Megapar concretizou a aquisição das 15.781.817 ações ordinárias de emissão de Metrô Rio detidas por VALIA, tornando-se, então, titular, direta e indiretamente, de 99,99% das ações de emissão do Metrô Rio, tendo sido pago o montante de R\$ 1.064.057.

Em Assembléias Gerais Extraordinárias de 30 de novembro de 2009, as empresas Megapar, Oeste, Sorocaba e Metrô Rio deliberaram sucessivas incorporações de Oeste, Sorocaba e Metrô Rio pela Megapar, de forma que a Megapar sucedeu e absorveu o patrimônio das sociedades incorporadas, que são automaticamente extintas no processo, com sucessão universal de seus respectivos direitos e obrigações por Megapar, a qual assumiu as operações das linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, bem como alterou sua razão social para Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. Na aquisição do Metrô-Rio foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 909.087 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido.

12. Combinação de negócios -continuação

b) Aquisição de ações da CART

Em 03 de agosto de 2009, a Companhia celebrou com a Construtora OAS Ltda. ("OAS") um Contrato de Compra e Venda de Ações através do qual a Companhia adquiriu 85.000.000 de ações preferenciais e 20.399.999 de ações ordinárias da CART, representantes de 62% do capital total e 24% do capital votante pelo montante total de R\$ 37.486, sendo R\$ 27.285 quitado por meio de créditos de mútuo com a OAS e R\$ 10.201 em espécie. Com a conclusão desta operação, a Companhia passou a ser detentora de 99,99% do capital social e votante da CART.

Na aquisição da CART foi contratada empresa especializada que determinou o valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Com base no laudo elaborado por empresa especializada, R\$ 5.957 foi atribuído e alocado ao direito de concessão adquirido.

13. Imobilizado

Consolidado						
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	Saldo em				Saldo em
		31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2010
Custo						
Etiquetas eletrônicas	6,6	6.314	6	-	-	6.320
Instalações	13,6	2.137	46	(27)	-	2.156
Máquinas e equipamentos	9,2	20.921	1.397	(18)	(699)	21.601
Móveis e utensílios	9,2	6.355	394	(16)	(146)	6.587
Veículos	19,1	5.609	71	(57)	(156)	5.467
Benfeitorias em máquinas e veículos de terceiros	11,5	129.257	2.651	-	2.845	134.753
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	4.423	153	-	(85)	4.491
Equipamentos de informática	19,6	28.381	1.130	(176)	(2.708)	26.627
Peças sobressalentes		10.568	3.941	-	(3.050)	11.459
Imobilizado em andamento		12.089	184	-	939	13.212
Adiantamento a fornecedores		5.677	422	(1.239)	220	5.080
Outros		549	6	-	-	555
Total		232.280	10.400	(1.533)	(2.840)	238.308
		Saldo em	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em
		31/12/2009				31/03/2010
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		(5.621)	(64)	-	-	(5.685)
Instalações		(511)	(78)	-	-	(589)
Máquinas e equipamentos		(7.296)	(519)	10	3	(7.802)
Móveis e utensílios		(3.121)	(193)	13	-	(3.301)
Veículos		(2.744)	(280)	43	19	(2.962)
Benfeitorias em máquinas e veículos de terceiros		(52.885)	(5.011)	-	-	(57.896)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(1.116)	(52)	-	-	(1.168)
Equipamentos de informática		(6.817)	(1.264)	147	150	(7.784)
Outros		(245)	-	-	-	(245)
Total		(80.356)	(7.462)	213	172	(87.433)
Imobilizado líquido		151.924	2.938	(1.320)	(2.668)	150.875

De acordo com o IAS 36, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

14. Intangível – continuação

- (b) Decorrente do direito de outorga suplementar para o primeiro período de concessão da controlada Metrô Rio (até 27 de janeiro de 2018):

O montante contabilizado referente ao Ativo intangível - Outorga suplementar, de R\$162.940, é referente ao direito da Outorga suplementar de exploração da Concessão para o período até 27 de janeiro de 2018. O valor contabilizado em 2008 reflete os termos do Parágrafo 13º da Cláusula 22ª do Aditivo, sendo que o valor do direito de exploração contratual foi ajustado na data do reconhecimento inicial em R\$10.872, para refletir a melhor estimativa para a obrigação incorrida. Até a assinatura do Aditivo, a Outorga suplementar era um valor variável, registrada na conta de Despesa de concessão tendo como contrapartida o Passivo circulante, apurada mensalmente, não tendo um preço fixado. O Aditivo definiu o preço do direito da Outorga suplementar e, conseqüentemente, este passou a ser reconhecido no Ativo intangível.

- (c) Decorrente do direito de outorga principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada Metrô Rio (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038):

Através do Aditivo as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Conforme esses investimentos são realizados pela controlada Metrô Rio, são reconhecidos no Ativo intangível. O saldo dos investimentos em 31 de março de 2010 é de R\$ 413.805 (R\$ 378.665 em 31 de dezembro de 2009).

- (d) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão, se comprometeu a desembolsar o valor R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$ 126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, que foi pago no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Até 31 de março de 2010 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 474.222 (R\$ 389.691 em 31 de dezembro de 2009) referente a este direito.

14. Intangível--Continuação

- (e) Em março de 2007, a Sorocaba, ao adquirir ações ordinárias do Metrô Rio, gerou na operação um ágio contábil de R\$ 35.634. Em março de 2009, foi gerado um ágio contábil de R\$ 909.087 na operação de aquisição do controle direto e indireto do Metrô Rio pela Megapar Participações S.A.. Com base no laudo elaborado por empresa independente, os ágios gerados nestas operações foram fundamentados na perspectiva de rentabilidade futura, justificada pelo direito de exploração das linhas 1 e 2 do sistema metroviário da cidade do Rio de Janeiro, e estão alocados no intangível da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (antiga Megapar).
- (f) Direito de concessão obtido na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

15. Empréstimos e financiamentos

Objeto	Moeda	Taxa efetiva Anual	Vencimento	31/03/2010	31/12/2009
BB – capital de giro (a)	R\$	CDI+1,25%	mar/11	1.762	2.200
BNB – FNE (b)	R\$	9,50%	nov/17	25.840	26.608
FINEP (c)	R\$	5,25%	nov/17	5.208	5.209
FINEP (c)	R\$	8,25%	nov/17	4.880	4.878
BNDES direto 1 (d)	R\$	TJLP+2,02%	mai/15	31.332	32.847
BNDES direto 2 (e)	R\$	TJLP+1,92%	fev/17	13.369	13.377
BNDES direto 3 (f)	R\$	TJLP+1,72%	out/24	213.567	175.224
Notas promissórias (g)	R\$	130% do CDI	set/10	391.922	105.366
Notas promissórias (h)	R\$	126% do CDI	mar/10	-	443.542
Notas promissórias (i)	R\$	125% do CDI	set/10	403.690	413.790
BNDES Ponte (j)	R\$	TJLP +2%	abr/11	91.522	89.766
BNDES Ponte (j)	R\$	IPCA + 3,12%	abr/11	83.174	-
Conta Garantida BB (k)	R\$	CDI + 2,4%	fev/11	19.709	14.409
Calyon (l)	U\$	3,44%	fev/16	10.635	10.473
Conta Garantia BNB (m)	R\$	CDI+ 4%	mar/10	-	1.199
				1.296.610	1.338.888
Ajuste de taxa efetiva				(2.300)	-
Total				1.294.310	1.338.888
Parcelas de curto prazo				830.589	993.894
Parcelas de longo prazo				463.721	344.994

- (a) Os recursos captados junto ao Banco do Brasil pela controlada CLN estão sendo amortizados em parcelas mensais desde abril de 2007, com incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa média de CDI, acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,25% a.a..
- (b) Os recursos captados junto ao Banco do Nordeste do Brasil pela controlada CLN são oriundos do FNE-PROINFRA e estão sendo amortizados em parcelas mensais desde dezembro de 2007, incidindo juros de 9,5% a.a. com bônus de adimplência de 15%.

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (c) A controlada Metrô Rio firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante total de R\$ 21.500, o qual está sujeito a juros de 5,25% a 8,25% ao ano e vencimento em janeiro de 2018.
- (d) Em 07 de maio de 2008, a controlada Metrô Rio firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES (“BNDES Direto 1”), no montante total de R\$ 34.314, bem como da respectiva garantia, em consonância com a Decisão nº 170/2008, de 11 de março de 2008, da Diretoria do colegiado do BNDES. O crédito será posto à disposição da controlada Metrô Rio a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados sejam feitas. Até 31 de março de 2010, foi creditado pelo BNDES à controlada Metrô Rio o montante de R\$ 33.180. A amortização do principal será paga em 66 prestações mensais e sucessivas entre 15 de dezembro de 2009 e 15 de maio de 2015. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,02% a.a. acrescido de TJLP. Os juros serão pagos trimestralmente entre maio de 2008 e novembro de 2009, e mensalmente a partir deste período.
- (e) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2008, os acionistas da controlada Metrô Rio aprovaram a contratação de um segundo financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto 2”), no montante de R\$ 52.166, bem como da respectiva garantia, em consonância com a Decisão nº 913/2008, de 28 de outubro de 2008, da Diretoria do colegiado do BNDES. O referido contrato foi firmado em 6 de fevereiro de 2009. Até 31 de março de 2010, foi creditado pelo BNDES à controlada Metrô Rio o montante de R\$ 13.245. A amortização do principal será paga em 72 prestações mensais e sucessivas entre 15 de março de 2011 e 15 de fevereiro de 2017. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,92% a.a. TJLP. Os juros serão pagos trimestralmente entre fevereiro de 2009 e março de 2011, e mensalmente a partir deste período.
- (f) Em 16 de setembro de 2009, o Metrô Rio firmou contrato financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto 3”). Acrescido de montante total de crédito posto à disposição do Metrô Rio foi de R\$ 422.410, divididos em três subcréditos: “A” (R\$ 343.214), “B” (R\$ 3.200) e “C” (R\$ 75.996), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI. Até 31 de março de 2010, havia sido desembolsado pelo BNDES ao Metrô Rio o montante de R\$ 210.378.

15. Empréstimos e financiamentos -- Continuação

- (g) Em 15 de março de 2010, a controlada Metrô Rio emitiu Notas Promissórias coordenadas pelos bancos Itaú BBA, Bradesco e Votorantim no montante de R\$390.000. Na data em questão, as Notas Promissórias foram totalmente subscritas e integralizadas. Estes títulos farão jus à remuneração de 125% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e têm prazo de até 180 dias (cento e oitenta) dias contados da data de emissão, vencendo em 11 de setembro de 2010. Tal recurso foi utilizado para quitar as notas promissórias emitidas em 8 de julho de 2009, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 105.366.
- (h) Em 14 de setembro de 2009, a controlada Metrô Rio distribuiu publicamente 43 notas promissórias comerciais, na forma nominativa, em lote único e indivisível, sob o regime de garantia firme de colocação, com valor nominal de R\$ 10.000 e com prazo de 180 dias, remunerada a 126% do CDI. Tais notas foram liquidadas em março de 2010 com, principalmente, os recursos oriundos da emissão de notas promissórias descrita no item (g) acima.
- (i) Em 01 de março de 2010, a controlada CART emitiu 40 notas promissórias comerciais no montante total de R\$ 400.000, na forma nominativa, com prazo de vencimento em 180 dias, sendo remunerada a 125% do CDI. Tais recursos foram utilizados para quitar as notas promissórias emitidas em 14 de setembro de 2009, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 413.790.
- (j) Em 28 de dezembro de 2009 a controlada CART captou empréstimo junto ao BNDES no valor de R\$ 89.700, o qual tem como índice de remuneração a TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo acrescida de juros de 2% a.a., divulgado pelo próprio BNDES, com vencimento em 04 de abril de 2011. Adicionalmente, em 15 de janeiro de 2010, a controlada CART captou empréstimo junto ao BNDES no montante de R\$ 79.855, com encargos financeiros a Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acrescidos de juros de 3,12% a.a., com vencimento também em 04 de abril de 2011.

15. Empréstimos e financiamentos -- Continuação

- (k) Em 06 de março de 2009 a Companhia firmou contrato de crédito de conta garantida com o Banco do Brasil no montante total de R\$ 20.000, cujos recursos utilizados serão remunerados à taxa de CDI + 0,2% ao mês. O prazo inicial de vencimento da conta garantida era em 28 de fevereiro de 2010, o qual teve renovação automática prorrogada pelo período de 12 meses, sendo mantidas as cláusulas e condições e condições pactuadas. Em 31 de março de 2010, o valor utilizado da conta garantida é R\$19.709 (R\$ 14.409 em 31 de dezembro de 2009).
- (l) Em 26 de dezembro de 2008 o Metrô Rio firmou contrato de financiamento de importação junto ao Banco Calyon para cobrir até 85% das importações de equipamentos para o projeto de implantação de um sistema de sinalização ATP (*"Automatic Train Protection"*), objeto do contrato firmado com a GE Transportation Systems SPA. O financiamento será atualizado pela variação cambial e juros de 3,44% ao ano. A liberação dos recursos é feita pelo Banco Calyon diretamente ao fornecedor no exterior, à medida que os equipamentos são embarcados. A amortização do principal será realizada em dólar e em 14 parcelas semi-anuais consecutivas, vencendo a primeira 6 meses após a liberação realizada pelo banco ao fornecedor, juntamente com os juros acumulado até essa data. O primeiro pagamento ao fornecedor no exterior foi realizado em setembro de 2009, no montante de USD 3.225, o segundo pagamento foi realizado em outubro de 2009, no montante de USD 2.731.
- (m) Em 18 de março de 2009, o Metrô Rio firmou um contrato de crédito de conta garantida com o Banco do Nordeste do Brasil no montante total de R\$ 12.000, cujos recursos utilizados serão remunerados à taxa de 15,29% a.a. O prazo de vencimento da conta garantida foi 17 de março de 2010.

15. Empréstimos e financiamentos -- Continuação

Garantias e cláusulas restritivas:

- a) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN e fiança da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- b) Penhor da totalidade das ações preferenciais da CLN, fiança da Invepar, fundo de liquidez equivalente a 10% do saldo devedor, cessão fiduciária dos direitos creditórios e cessão de indenização em caso de perda de arrecadação. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- c) Fiança bancária no valor de cada liberação. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- d) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- e) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- f) Cessão fiduciária dos direitos creditórios em valor mensal não inferior a R\$19.906 (corrigidos anualmente pelo IPCA), constituição de conta-reserva em valor não inferior a R\$6.635 (a serem corrigidos pelo IPCA) e cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão em primeiro grau. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas superior ou igual a 2,0.
- g) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- h) Aval da Invepar. Não há cláusulas restritivas financeiras.
- i) Aval da Invepar e cessão fiduciária de direitos creditórios. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida / Capitalização Total inferior ou igual a 70%.
- j) Aval da Invepar. Possui cláusula restritiva financeira, como segue: Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8.
- k) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- l) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.
- m) Não há garantias e cláusulas restritivas financeiras.

16. Debêntures

a) INVEPAR

Em 15 de março de 2010, foram emitidas e subscritas 900 debêntures simples, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 500, perfazendo o valor total de R\$450.000. A oferta pública, com esforços restritos de colocação de debêntures, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária da INVEPAR realizada em 04 de março de 2010. Os recursos foram utilizados para integralização de debêntures privadas emitidas pela controlada Metrô Rio, que utilizará estes recursos na execução de seu plano de investimentos e expansão.

Debenturistas	Moeda	Encargos anuais	Vencimento	Principal	Juros	Total
PREVI	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	466	112.966
FUNCEF	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	466	112.966
PETROS	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	112.500	466	112.966
VALIA	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	65.000	269	65.269
BB	R\$	IPCA + 9,75%	15/03/2020	47.500	197	47.697
				<u>450.000</u>	<u>1.864</u>	<u>451.864</u>

Características das debêntures:

Espécie e série:	Espécie quirografária e de série única
Quantidade:	900 debêntures simples
Valor nominal:	R\$ 500
Data de emissão:	15 de março de 2010
Data de vencimento:	15 de março de 2020
Remuneração:	IPCA + 9,75% a.a
Carência:	2 anos
Amortização do principal e atualização monetária:	9 parcelas anuais e iguais a partir de 15 de março de 2012
Pagamento de juros:	Anual, sendo o primeiro vencimento em 15 de março de 2011
Garantia:	Contrato de Fiança, sendo a LAMSA a interveniente garantidora.

Cláusulas financeiras restritivas:

As escrituras de emissões das debêntures prevêm a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue: (i) Dívida Líquida/Capitalização Total da Invepar inferior ou igual a 70%; (ii) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido da Invepar inferior a 1,5; (iii) Dívida Líquida/EBITDA da LAMSA inferior ou igual a 2,0; e (iv) Dívida Líquida/EBITDA (consolidados) inferior ou igual a 5,8 em 2010, inferior ou igual a 5,0 entre 2011 e 2014, e inferior ou igual a 3,5 entre 2015 e 2020. ~~Em 31 de dezembro de 2010 estes índices foram observados.~~

17. Impostos, taxas e contribuições a pagar

	31/03/2010		31/12/2009	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
IR e CS		9.406	82	13.534
PIS e COFINS	-	2.744	-	2.443
ISS	-	5.216	-	5.621
ICMS	-	102	-	314
IRRF	-	1.372	-	627
Taxa AGETRANSP-RJ	-	848	-	446
Outros	100	193	89	1.305
Circulante	100	19.881	171	24.290
IR e CS	-	1.248	-	1.369
PIS e COFINS	-	143	-	157
Não circulante	-	1.391	-	1.526

18. Concessão de serviço público

	31/03/2010	31/12/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Circulante		
Outorga principal (a)	28.159	27.550
Outorga variável CART	435	276
Outorga Fixa CART (c)	177.855	266.783
	206.449	294.609
Não circulante		
Outorga principal (a)	152.590	149.267
Outorga suplementar (b)	85.464	85.597
	238.054	234.864
Total	444.503	529.473

18. Concessão de serviço público--Continuação

- (a) Refere-se ao ônus da concessão da controlada Metrô Rio, assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

Com base no Aditivo, o saldo de R\$ 180.749 será pago pela controlada Metrô Rio em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.

- (b) De acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato, o Poder Concedente tem direito de revisão do preço da Outorga da controlada Metrô Rio no evento da realização das expansões descritas nos Parágrafos 6º e 7º da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de março de 2010, a controlada Metrô Rio recebeu do Poder Concedente 3 estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e General Osório.

Através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, a controlada Metrô Rio assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a RIOTRILHOS e CMRJ em contrapartida ao pagamento da Outorga suplementar, inclusive referente à futura Estação General Osório. Em 31 de março de 2010, esse compromisso somava R\$ 85.597, líquido do montante penhorado da renda da controlada Metrô Rio e já depositado judicialmente, no valor total de R\$ 40.332. Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a controlada Metrô Rio está mantendo a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

No decorrer do trimestre de 2010, o valor total da Outorga suplementar pago e/ou compensado através de depósitos judiciais totalizou R\$ 1.942.

- (c) Pelo direito de exploração do sistema rodoviário compreendido pelas rodovias SP-270, SP-225, SP-327 e acessos, durante o prazo de 30 anos, a controlada CART, com assinatura do contrato de concessão se comprometeu a desembolsar o valor R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, da seguinte forma: (i) uma parcela de R\$126.800 correspondente a 20% do valor da outorga fixa, pagou no ato da assinatura do contrato, (ii) 18 (dezoito) parcelas fixas, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$28.177 vencendo a primeira parcela no último dia do mês seguinte ao da assinatura do contrato e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. No mês de julho de 2009, as parcelas foram ajustadas de acordo com a mudança da tarifa do pedágio (R\$4,60 para R\$4,80), passando a parcela mensal para R\$29.643. No primeiro trimestre de 2010, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 88.929 referente ao direito de outorga fixa.

19. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais e depósitos judiciais

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Natureza da contingência	Consolidado			Saldo em 31/03/2010
	Saldo em 31/12/2009	Adições	Baixa	
Trabalhistas	6.299	222	(31)	6.490
Cíveis	5.915	708	(149)	6.474
Tributária	5.627	485	-	6.112
Total	17.841	1.415	(180)	19.076
Depósitos judiciais	(4.688)	(407)	-	(5.095)
Contingências líquidas	13.153	1.008	(180)	13.981

19. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais e depósitos judiciais--Continuação

As controladas e a Companhia controladora, baseadas nas opiniões de seus consultores jurídicos, entendem que as provisões registradas são suficientes para cobrir as prováveis perdas decorrentes de decisões desfavoráveis.

a) Contingências cíveis

As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos no sistema rodoviário e metroviário.

b) Contingências trabalhistas

As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

A Companhia e suas controladas são ré em processos de natureza civil, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências deste valor.

A seguir, movimentação da provisão consolidada:

	<u>31/03/10</u>
Saldo no início do ano	13.153
Constituição de provisão e atualização monetária	1.008
Valores baixados da provisão:	(180)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>13.981</u>

20. Provisão para manutenção

As controladas constituem provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Para calcular a provisão a valor presente é utilizada a taxa de desconto de 10%. O saldo da provisão em 31 de março de 2010 é de R\$ 3.560 (R\$ 2.739 em 31 de dezembro de 2009).

21. Patrimônio líquido

a) Capital social - estrutura

Em 31 de março de 2010 o capital social, inteiramente subscrito e realizado da Companhia controladora, é de R\$ 901.965, representado por 213.498.450 ações, sendo 71.166.150 ações ordinárias e 142.332.300 ações preferenciais.

Por deliberação do Conselho de Administração, o capital da Companhia controladora pode ser aumentado, independentemente da reforma estatutária, até o limite de R\$ 1.250.000.

Respeitado o limite autorizado, o qual só pode ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, sendo certo que os aumentos de capital se destinarão preferencialmente a investimentos nas sociedades nas quais a Companhia controladora participe ou que venha a participar, observando o objeto social.

À Companhia controladora é facultado emitir ações sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes ou previstas em seu Estatuto Social ou ainda que venham ser criadas.

A composição acionária da Companhia controladora em 31 de março de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 está assim constituída:

	31/03/2010			31/12/2009
	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Construtora OAS Ltda.	183.950	-	183.950	183.950
OAS Investimentos S.A.	18.211.091	-	18.211.091	18.211.091
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	24.304.641	85.399.382	109.704.023	109.704.023
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	14.233.226	28.466.459	42.699.685	42.699.685
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	14.233.226	28.466.459	42.699.685	42.699.685
Outros	16	-	16	16
Total	71.166.150	142.332.300	213.498.450	213.498.450

b) Dividendos e juros sobre capital próprio--Continuação

O Estatuto Social da Companhia controladora determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

	31/12/2009
Lucro líquido do exercício	5.303
(-) Reserva legal	(265)
Lucro líquido ajustado	5.038

Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.259
Dividendos propostos	<u>1.259</u>

c) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, as parcelas remanescentes do lucro líquido da Companhia controladora foram destinadas à reserva de retenção de lucros, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 6.404/76.

21. Patrimônio líquido--Continuação

d) Alterações no capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2009, o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações juntamente com a Fundação Petrobras de Seguridade Social - "PETROS" e Fundação dos Economiários Federais - "FUNCEF", subscreveram capital na Companhia controladora no montante total de R\$ 719.397, o qual foi integralizado até 27 de março de 2009.

Em função de reestruturação societária ocorrida em 01 de outubro de 2009 a Construtora OAS Ltda. transferiu para a OAS Investimentos S.A. 18.211.091 ações ordinárias da Companhia controladora, que passa a ser acionista da Companhia a partir desta data.

Em 19 de novembro de 2009, os acionistas subscreveram e integralizaram o montante de R\$ 80.000.

22. Informações por segmento de negócios

A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) concessões rodoviárias; (ii) transportes urbanos; e (iii) administração central.

A Companhia possui relatórios gerenciais que permitem segregar de forma confiável as receitas, custos e resultados por empresa. A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente, do recolhimento de tarifas de pedágio nas concessões rodoviárias e venda de bilhetes para os usuários da concessão metroviária.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são as seguintes:

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Eliminações	Consolidado
	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2010
Receita operacional líquida	139.392	105.063	-	-	244.455
Custos dos serviços	(95.881)	(68.358)	-	-	(164.239)
Lucro bruto	43.511	36.705	-	-	80.216
Receitas (Despesas Operacionais)					
Despesas operacionais	(13.376)	(26.459)	(4.761)		(44.596)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	(4.981)	4.981	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	30.135	10.246	(9.742)	4.981	35.620
Resultado Financeiro líquido	(20.654)	(27.214)	(983)	-	(48.851)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	9.481	(16.968)	(10.725)	-	(13.231)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.793)	6.105	-	-	3.312
Resultado dos não controladores	-	(575)	-	(231)	(806)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	6.688	(11.438)	(10.725)	4.750	(10.725)
Informações suplementares em 31/03/2010					
Depreciação e amortização	16.672	20.927	225	-	37.824
Investimentos em controladas	145	2	899.974	(899.974)	147
Ativo total	1.229.226	2.179.078	1.417.313	(1.511.295)	3.314.322
Passivo - PL	860.941	1.514.939	473.999	(483.243)	2.366.636

22. Informações por segmento de negócios--Continuação

	Concessões Rodoviárias	Transportes Urbanos	Administração Central	Ajustes	Consolidado
	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2009
Receita operacional líquida	44.268	-	-	-	44.268
Custos dos serviços	(15.835)	-	-	-	(15.835)
Lucro bruto	28.433	-	-	-	28.433
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas Operacionais	(5.544)	(237)	(6.556)	-	(12.337)
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	8.740	(8.740)	-
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	22.889	(237)	2.184	(8.740)	16.096
Resultado Financeiro líquido	(689)	(6.791)	153	-	(7.327)
Resultado antes do imposto de renda, contribuição social e da participação dos não controladores	22.200	(7.028)	2.337	(8.740)	8.769
Imposto de renda e contribuição social correntes	(9.506)	-	-	-	(9.506)
Resultado dos não controladores	-	-	-	2.811	2.811
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	12.694	(7.028)	2.337	(5.929)	2.074
Informações suplementares em 31/12/2009					
Depreciação e amortização	29.538	59.678	87	-	89.303
Investimentos em controladas	-	-	943.658	(943.658)	-
Ativo total	1.192.894	1.878.984	970.582	(1.020.325)	3.022.135
Passivo - PL	924.676	1.205.271	16.542	(82.539)	2.063.950

23. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários (Metrô Rio)

Em decorrência do Contrato de Concessão, a controlada Metrô-Rio absorveu alguns funcionários da antiga operadora dos serviços, os quais estavam vinculados a um plano de previdência instituído na REFER (Fundação Rede Ferroviária Federal) patrocinado por aquela empresa. As disposições do Contrato de Concessão, em sua Cláusula 24^a, facultaram à Companhia instituir seu plano de previdência privada em outra entidade de previdência.

Em 13 de agosto de 1998, a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, aprovou o novo plano de previdência patrocinado pelo Metrô Rio (Multipensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada ou o "Plano"). De acordo com o regulamento deste Plano, a Companhia (patrocinadora) efetua uma contribuição complementar sobre a Contribuição Básica do empregado (participante) obedecendo às seguintes condições:

- a) Para os funcionários que ingressaram no Plano até 17 de fevereiro de 1999, contribui com 120% da sua Contribuição Básica.
- b) Para os funcionários que aderiram após o prazo definido acima, contribui com os seguintes percentuais: 0 a 9 anos de tempo de serviço - 100%; 10 a 19 anos de tempo de serviço - 110%; 20 anos ou mais - 120%.
- c) A contribuição total relativa aos itens **(a)** e **(b)** acima está limitada a 6% do salário de contribuição do participante.
- d) Ao empregado ainda é facultado efetuar contribuições voluntárias de valores variáveis, sobre as quais a patrocinadora não possui qualquer obrigação.

A controlada Metrô-Rio efetuou o levantamento atuarial para o ano de 2010, em conformidade com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009.

A controlada vem adotando o procedimento padrão constante dos itens 92 e 93 da referida Deliberação. Isto é, a parcela de (ganhos) perdas acumulada excedente a 10% do maior valor entre o valor presente da obrigação atuarial total e o valor justo dos ativos do plano, amortizada pelo prazo correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. O valor assim calculado compõe a despesa anual prevista para o exercício subsequente.

A taxa de retorno esperado dos Ativos foi determinada pela Administração da controlada em conjunto com o gestor de investimentos, com base nas expectativas de rentabilidade de longo prazo para cada categoria de ativo dos planos de benefícios, as quais foram fornecidas pelos gestores do plano.

24. Seguros

A Companhia e suas Controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite máximo de indenização	Vigência	Seguradora
LAMSA	Garantia	R\$ 11.700	18/12/09 a 18/12/10	CESCEBRASIL
LAMSA	Responsabilidade civil geral	R\$ 6.000	01/05/09 a 01/05/10	Tóquio Marine
LAMSA	Riscos operacionais	R\$ 43.875	01/05/09 a 01/05/10	Aliança do Brasil
CLN	Garantia	R\$ 4.610	23/02/10 a 22/02/11	J. Malucelli
CLN	Responsabilidade civil geral	R\$ 3.000	01/05/09 a 01/05/10	Aliança do Brasil
CLN	Riscos operacionais	R\$ 5.000	01/05/09 a 01/05/10	Aliança do Brasil
METRÔ	Responsabilidade civil geral	R\$ 20.000	30/06/09 a 30/06/10	Tóquio Marine
METRÔ	Riscos operacionais	R\$ 170.000	30/06/09 a 30/06/10	Tóquio Marine
METRÔ	Frota	R\$ 300 por veículo	30/06/09 a 30/06/10	Yasuda
METRÔ	Transporte nacional	R\$ 4.000 em um mesmo meio de transporte e por embarque	30/12/09 a 30/12/10	Unibanco
METRÔ	Transporte importação	US\$ 500 (quinhentos mil dólares) por embarque	12/02/10 a 12/02/11	RSA
METRÔ	Riscos de engenharia	R\$ 25.000	31/03/10 a 30/06/10	Unibanco
METRÔ	Responsabilidade civil obras	R\$ 15.000	31/03/10 a 30/06/10	Unibanco
METRÔ	D&O	R\$ 11.179	20/03/10 a 20/08/10	Unibanco
INVEPAR	D&O	R\$ 10.000	22/08/09 a 22/08/10	ACE
CART	Garantia	R\$ 69.100	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Garantia	R\$ 232.810	16/03/09 a 16/09/10	CESCEBRASIL
CART	Garantia	R\$ 150.631	16/03/10 a 16/03/11	J. Malucelli
CART	Responsabilidade civil geral	R\$ 21.039 responsabilidade civil R\$ 4.208 danos morais para todas as coberturas R\$ 1.000 despesas de contenção de sinistros	16/03/10 a 16/03/11	Allianz
CART	Riscos operacionais	R\$ 9.468 danos materiais R\$ 4.000 riscos de engenharia R\$ 36.373 perda de receita	16/03/10 a 16/03/11	Allianz

25. Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2010 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes. Os valores registrados se equivalem aos valores de mercado.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Crítérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subseqüentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

► Disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras)

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

25. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do CDI. As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

d) Risco de taxa de câmbio

O resultado da controlada Metrô Rio poderá sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu quando da assinatura do Aditivo, particularmente, com relação à aquisição de carros metrô, considerando-se que os carros serão adquiridos no mercado externo. Adicionalmente, a controlada Metrô Rio possui aplicações financeiras e empréstimos no exterior.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente se houver necessidade de proteção de passivos, seja de natureza operacional ou financeira, ou ainda, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com essa finalidade, sendo vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas não possuem operações com características de derivativos.

26. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para os trimestres findos em 31 de março de 2010 e de 2009.

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do trimestre, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o trimestre mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

<u>Resultado básico e diluído por ação</u>	<u>Controladora</u>	
	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2009</u>
Numerador		
Lucro líquido do trimestre atribuído aos acionistas da Companhia	(10.725)	2.329
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações	213.498	130.307
Resultado básico e diluído de número de ações	(0,05)	0,02

27. Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia optou por apresentar suas demonstrações dos resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Receita de pedágio	91.971	47.162
Receita com venda de bilhetes	90.644	-
Receitas acessórias	6.109	1.286
Receita de construção	69.768	38
Deduções, devoluções e cancelamentos	(14.037)	(4.218)
	244.455	44.268

	Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009
	Reapresentado	Reapresentado
Operacionais	49.059	9.255
Gerais e administrativas	18.093	8.641
Pessoal e encargos	36.931	4.674
Depreciação e amortização	36.031	4.677
Marketing e venda de serviços	3.990	483
	144.104	27.730
Custo de serviços	94.637	14.766
Despesas gerais e administrativas	49.467	12.964
	144.104	27.730

28. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2009
	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	-	-	-	2
Juros ativos	1.945	299	763	614
Juros sobre aplicações financeiras	556	39	3.589	3.154
Varição monetária ativa	-	-	970	327
Variações cambiais ativas	-	-	1.897	-
Outros	-	-	568	6
Total receitas financeiras	2.501	338	7.787	4.103
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(1)	(2)	(765)	(854)
Juros passivos	(2.410)	-	(43.962)	(4.260)
Varição monetária passiva	-	-	(3.318)	-
Variações cambiais passivas	-	-	(5.616)	-
Outros	(1.073)	(183)	(2.977)	(6.316)
Total despesas financeiras	(3.484)	(185)	(56.638)	(11.430)
Total resultado financeiro	(983)	153	(48.851)	(7.327)

29. Eventos Subsequentes

Aquisição CRT - Em 20 de dezembro de 2010, a Construtora OAS transferiu para a INVEPAR, a título de aporte, 2.867.545 ações ordinárias e 5.735.090 ações preferenciais da Concessionária Rio Teresopolis S.A – CRT.

Aporte dos acionistas - Em 17 e 28 de maio de 2010 os acionistas subscreveram na INVEPAR os montantes de R\$ 184.519 e R\$ 258.107, respectivamente, sendo totalmente integralizados em 20 de dezembro de 2010.

Investimentos LAMSA – Em 17 de maio de 2010, a Controlada LAMSA assinou o 11º termo aditivo do contrato de concessão, obrigando-se a realizar investimentos e tendo como contrapartidas o aumento do prazo da concessão e o reajuste de tarifa.

Nova concessão – Em 03 de maio de 2010, o Consórcio integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda, em iguais participações, ganhou a licitação para exploração do sistema rodoviário BA-093. Em 17 de agosto foi assinado o contrato de concessão.

Nova Concessão - Em 14 de abril de 2011, o consorcio integrado pela INVEPAR e pela Odebrecht Participações e Investimentos S/A, em iguais participações, apresentou proposta vencedora da licitação da concessão de exploração do Complexo Viário e Logístico de SUAPE – EXPRESS WAY.

* * * * *